



CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 211/2024 - PJPI/TJPI/GABDESCOSNET (5159681), a Informação Nº 12781/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (5177368) e a Decisão Nº 2413/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE (5188493), nos autos do processo SEI Nº 24.0.000016066-7,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **2,5 (duas diárias e meia)**, no valor total de **R\$ 1.396,55 (um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, ao Desembargador **Francisco Gomes da Costa Neto**, com o fim de participar da **Solenidade de Inauguração do Justo Acesso de Paes Landim**, no período de **15 a 17 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 22 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/02/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5188603** e o código CRC **41F20704**.

2.7. Portaria (Presidência) Nº 358/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de fevereiro de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que alterou a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 10568/2024 - PJPI/COM/CAMMAI/FORCAMMAI/3VARCAMMAI(5180182), a Informação Nº 13645/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD(5188878), e a Decisão Nº 2454/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE(5191306) nos autos do processo SEI nº 24.0.000018841-3,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DANIEL GOMES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MAGISTRADO, CC/04**, na estrutura administrativa da **3ª Vara da Comarca de Campo Maior - PI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/02/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5191346** e o código CRC **BC60EA89**.

2.8. Portaria (Presidência) Nº 357/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de fevereiro de 2024

Institui a Comissão de Heteroidentificação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 541, de 18 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que "disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009, 81/2009 e 203/2015";

CONSIDERANDO a Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que "dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário Nacional, incluído pela Resolução CNJ nº 531, de 14 de novembro de 2023";

CONSIDERANDO a Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre "dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital";

CONSIDERANDO a Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre "dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura";

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2450/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE (5191114), constante nos autos do processo SEI nº 24.0.00000715-0,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as), a ser previsto nos editais de abertura de concursos públicos para provimento de cargos no âmbito do Poder Judiciário, inclusive de ingresso na magistratura, e para a outorga das delegações de notas e de registro, para fins de preenchimento das vagas reservadas, previstas nas Resoluções CNJ nº81/2009, 75/2009 e 203/2015, nos termos da Lei nº12.990/2014.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação será composta da seguinte forma:

I - como titulares:

a) Juíza de Direito **Mariana Marinho Machado**;

b) Membro **Germana Leal de Sousa**;



- c) Membro **Sérgio Santiago da Silva**;
- d) Membro **Luiz Carlos Barboza de Paiva**;
- e) Membro **Willame Carvalho e Silva**.

II - como suplentes:

- a) Juiz de Direito **Anderson Brito da Mata**;
- b) Membro **Gabriela Lustosa Lira**;
- c) Membro **Kleber Vieira Paulo**;
- d) Membro **Paula Poliana Olimpio de Melo Sousa**;
- e) Membro **Mairton Celestial da Silva**.

III - comissão recursal, conforme o art. 12 e seguintes da Resolução CNJ nº 541/2023:

- a) Juiz de Direito **Rostônio Uchoa Lima Oliveira**;
- b) Membro **Laiane dos Santos Oliveira**;
- c) Membro **Neclyeux Sousa Monteiro**.

Art. 3º Os membros da Comissão de Heteroidentificação deverão participar de curso conforme previsto no Art. 6º, § 1º, inciso III, da Resolução CNJ nº 541/2023.

Art. 4º A comissão de heteroidentificação sempre deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

§ 2º O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/02/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5191132** e o código CRC **D17848C2**.

2.9. Portaria (Presidência) Nº 361/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de fevereiro de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que alterou a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 3352/2024 - PJPI/COM/URU/FORURU/VARUNIURU (4106765), a Informação Nº 13694/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (5189310), e a Decisão Nº 2474/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE (5193574) nos autos do processo SEI nº 24.0.000019595-9,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ISADORA LEAL CARVALHO**, matrícula 28894, do cargo em comissão de **Assistente de Magistrado, CC/04**, do Juízo Titular da Vara Única da Comarca de Uruçuí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/02/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5193686** e o código CRC **F6337075**.

2.10. Portaria (Presidência) Nº 362/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de fevereiro de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 10588/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES(5180466), a Informação Nº 13557/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD(5187666), a Decisão Nº 2489/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE(5194416), nos autos do processo SEI nº 24.0.000018871-5;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELAINE TORRES CASTELO BRANCO BURITY**, matrícula 27614, ocupante efetiva do cargo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, para exercer, em substituição, a titular do cargo em comissão de Coordenador do Escritório de Projetos, CC/04, na SEGES, **no período de 16/02/2024 a 01/03/2024**, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/02/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei